

PORTARIA Nº 086, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 1273/16, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 1273/16, que prorrogou o afastamento não remunerado a servidora Vaniza Ghidotti;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 14088/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 1273/16, da servidora **VANIZA GHIDOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG. 15.430.007, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL I – NÍVEL D, REF. MG-02**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação..

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de janeiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ